

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Viriato Lobo, S/Nº - Bairro Campo do Governo - CEP 44431-218 - Santo Antônio de Jesus - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO Nº 6/2024/PRGMANUELQUERINO.SAJ

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Retificação do Edital 014/2024 - 25 de setembro de 2024

Chamada Pública para Seleção de Estudantes para os Cursos de Fotógrafo e Agente Cultural vinculados ao Programa Manuel Querino do Ministério do Trabalho e Emprego
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), *campus* Santo Antônio de Jesus, por meio do presente Edital, informa as retificações aplicáveis à Chamada Pública para seleção de estudantes dos cursos de Fotógrafo e Agente Cultural, ofertados na modalidade presencial, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ)**, conforme a Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023.

Pontos de Retificação do Edital

1. Capítulo 5: DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

- Onde se lê "até o dia 23 de setembro de 2024", leia-se "até o dia **14 de outubro de 2024**".
- As inscrições tanto para o curso de Fotógrafo quanto para o curso de Agente Cultural no IFBA/SAJ ocorrerão até o dia **14 de outubro de 2024**, às **22h**, no **campus IFBA/SAJ**.
- No item **5.4** de "DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS", adiciona-se o item **F** com o seguinte texto:
"É necessária a entrega dos documentos - Extrato/Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico conforme site <https://meucadunico.cidadania.gov.br/> ou aplicativo (caso possua o candidato/a possua). O Extrato/Folha Resumo do CadÚnico só deverá ser apresentado caso algum membro do grupo familiar do estudante seja beneficiário de Programas assistenciais do Governo."

2. Capítulo 6: DAS AULAS

- No item **6.2**, onde se lê "O curso terá duração de aproximadamente 4 (quatro) meses com previsão de início em setembro de 2024", leia-se "O curso terá duração de aproximadamente 4 (quatro) meses com previsão de início para **28 de outubro de 2024**".

3. Capítulo 9: CRONOGRAMA

- **Período de Inscrições - Entrega de Documentação**

Onde se lê "11/09/2024 a 23/09/2024", leia-se "até 14/10/2024", tanto para inscrições quanto para entrega de documentação, aplicável aos cursos de Fotógrafo e Agente Cultural.

- **Resultado Preliminar das Inscrições/Matrículas**

Onde se lê "23/09/2024", leia-se "17/10/2024".

- **Recursos do Resultado Preliminar**

Onde se lê "23/09/2024", leia-se "17 a 18/10/2024".

- **Publicação do Resultado dos Recursos**

Onde se lê "24/09/2024", leia-se "21/10/2024".

- **Homologação Final e Publicação do Resultado Final das Inscrições Efetivadas**

Onde se lê "24/09/2024", leia-se "21/10/2024".

- **Matrícula Institucional dos Candidatos Aprovados para os Cursos**

Onde se lê "24/09/2024", leia-se "22 a 23/10/2024".

- **Aula Inaugural - Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional**

Onde se lê "30/09/2024", leia-se "24/10/2024".

- **Previsão de Início das Aulas**

Mantém-se a previsão, data indicada como **28 de outubro de 2024**.

Atenciosamente,

Diêgo Aric Cerqueira Souza e Cruz

Presidente da Comissão de Seleção do Programa Manuel Querino *campus* Santo Antônio de Jesus

Gestor de Projetos Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - SAJ, SANTO AMARO E SEABRA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

Campus Santo Antônio de Jesus



Documento assinado eletronicamente por **Diego Aric Cerqueira Souza e Cruz, Gestor de Projeto - Programa Manuel Querino - IFBA Campus Santo Antônio de Jesus**, em 25/09/2024, às 12:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3749852** e o código CRC **D3369E0A**.